

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 576 de 11 de julho de 2024, que tornou público a aprovação das Habilitações dos procedimentos administrativo nº s **09/001113/2023 e SMS-PRO-2024/14449**, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 09 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 09/07/2024.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2024.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SMS Nº 6205 DE 11 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/26020 de 11/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 577 de 11 de julho de 2024, que tornou público a aprovação das Habilitações dos procedimentos administrativo nº s **09/0002408/2023 e 09/006305/2009**, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 09 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 09/07/2024.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2024.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SMS Nº 6206 DE 11 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/26031 de 11/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 578 de 11 de julho de 2024, que tornou público a aprovação das Habilitações dos procedimentos administrativo nº s **09/001111/2023; 09/001105/2023 e 09/007930/2021**, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 09 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 09/07/2024.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2024.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SMS Nº 6207 DE 11 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/26052 de 11/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 579 de 11 de julho de 2024, que instituiu no âmbito do Conselho Municipal de Saúde a Comissão de Fiscalização Hospitalar, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 09 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 09/07/2024.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2024.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

Subsecretário Executivo e Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 11 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo 09/005.084/2017,

RESOLVE:

nº 1104 - Incluir **EDLAINE NUNES DE ABREU**, Assistente I, Matrícula 11/ 271.560-5, na função de membro da Comissão de Tomada de Contas, Instituída pela Resolução SMS “P” Nº 1.300 de 21/07/2022, publicada no D.O Rio de 22/07/2022, do Processo Eletrônico nº SMS-PRO-2023/26866 e do Ofício nº SMS-OFI-2024/25573 de 08/07/2024,

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1105 DE 11 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/26632.01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMRPS - 1880	MARIA IZABEL FERREIRA DO CARMO RIBEIRO	12/219.062-7
FISCAIS	HMRPS - 1880	ANA LUCIA GONCALVES DE CARVALHO	10/177.345-6
		ISABELA PEREIRA DE AZEVEDO MORAES	12/226.260-8
		JOSIANE DA CONCEICAO ESTEVAO SANT'ANA	11/218.525-4

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 020/2019 referente à transferência de despesa do IMAS Juliano Moreira para o HM Raphael de Paula Souza, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, cujo o objeto é a prestação de serviços de lavanderia hospitalar (higienização de roupa hospitalar, com coleta, lavagem, desinfecção, distribuição e recuperação de Enxoval Hospitalar), conforme processos instrutivos nº (s) 09/001.695/2019 (SMS-PRO-2023/26632) - SMS-PRO-2023/26632.01 (HMRPS).

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1106 DE 11 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/32504.02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	MARIA CAROLINA LEITE PEREIRA	12/263.215-6
FISCAIS	LIZETTE CRUZ DE AZEVEDO	11/120.541-8
	CLAUDIA AREIAS DOS SANTOS	12/225.323-5
	MARIA CRISTINA PALOMO DE ARAUJO	12/111.030-3
	IDA ANGELICA PEREIRA CALDAS	10/237.504-6
	DEVANILDO FERREIRA DE SOUZA	10/293.171-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2409433 e seus termos aditivos, celebrado entre o HOSPITAL MUNICIPAL JESUS e empresa ESTERIFLEX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de esterilização, reesterilização e reprocessamento de materiais médico-cirúrgico-hospitalares termossensíveis reprocessáveis de acordo com sua classificação e em conformidade com as normativas vigentes, incluindo seu transporte e acondicionamento, nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/32504 - SMS-PRO-2024/32504.02.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1107 DE 11 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/32504.06,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	FATIMA CRISTINA DA MOTA ARRUDA	11/177.854-7
FISCAIS	ROZILENE CORREA DE CARVALHO FERREIRA	12/237.443-7
	LEIZI ALVES ALLEVATO	10/195.639-0
	ANGELICA DOS SANTOS GONCALVES	12/237.400-7
	FERNANDA DOS SANTOS GENTIL FRIZZERA ALBERTO	11/251.458-6
	RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA	57/189.272-8
	ROSIMERIA NASCIMENTO RUBIM	10/251.341-4
	VIRGINIA DE ARAUJO LOURENCO CARDOSO	10/224.553-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2409433 SMS e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa STERIMAIS SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de esterilização, reesterilização e reprocessamento de materiais médico cirúrgico hospitalares termo sensíveis, incluindo seu transporte e acondicionamento, conforme as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/32504 - SMS-PRO-2024/32504.06, para atender ao Hospital Maternidade Herculano Pinheiro.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos servidores prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1108 DE 11 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/32504.02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	MARIA CAROLINA LEITE PEREIRA	12/263.215-6
FISCAIS	LIZETTE CRUZ DE AZEVEDO	11/120.541-8
	CLAUDIA AREIAS DOS SANTOS	12/225.323-5
	MARIA CRISTINA PALOMO DE ARAUJO	12/111.030-3
	IDA ANGELICA PEREIRA CALDAS	10/237.504-6
	DEVANILDO FERREIRA DE SOUZA	10/293.171-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2409433 e seus termos aditivos, celebrado entre o HOSPITAL MUNICIPAL JESUS e empresa ESTERIFLEX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de esterilização, reesterilização e reprocessamento de materiais médico-cirúrgico-hospitalares termossensíveis reprocessáveis de acordo com sua classificação e em conformidade com as normativas vigentes, incluindo seu transporte e acondicionamento, nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/32504 - SMS-PRO-2024/32504.02.